

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processo de Compensação Florestal:** SEI-GDF nº 0391-000164/2008**Interessado:** Marcelo Faria Morrone**Ementa:** Aprova a destinação do saldo residual de 50% dos recursos da compensação florestal convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003 referentes à ocorrência de Supressão Vegetal Isolada para o custeio de: a) Aquisição de equipamentos para a operacionalização do Aeronave Remotamente Pilotada - RPA – Classe 3; b) Aquisição de 02 Bússolas de Geólogo (Brunton).**DELIBERAÇÃO Nº: 026/2018 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-000164/2008, que trata da compensação florestal devida por Marcelo Faria Morrone, CPF n.º 553.618.891-72, em decorrência de erradicação de indivíduos arbóreos do bioma Cerrado, realizada na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I/DF, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta de aplicação total do saldo residual de 50% dos recursos de compensação florestal, convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003, no montante de R\$ 4.801,56 (quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) para: a) Aquisição de equipamentos para a operacionalização do Aeronave Remotamente Pilotada - RPA – Classe 3; b) Aquisição de 02 Bússolas de Geólogo (Brunton). Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rafael Loschi Fonseca, Lélia Barbosa de Souza Sá, Marcos Vinicius Félix, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Cleycione Carlos da Silva e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

**RICARDO RORIZ**

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 13/12/2018, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **15878367** código CRC= **6C121109**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---

0391-000164/2008

Doc. SEI/GDF 15878367